



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 325/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “A NATUREZA DA POLÍTICA E A QUESTÃO DISCIPLINAR: PARA COMPREENSÃO DO BINÔMIO PODER E VIOLÊNCIA” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 075/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007817/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A NATUREZA DA POLÍTICA E A QUESTÃO DISCIPLINAR: PARA COMPREENSÃO DO BINÔMIO PODER E VIOLÊNCIA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de agosto de 2009 a agosto de 2011, tendo como Coordenadora a Professora: RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA e como equipe colaboradora: NAPIÊ GALVÊ ARAÚJO SILVA, MARCO AURÉLIO BENEVIDES DE PINHO, WILLIAN BISPO DE MELO, SAMANDRA DO NASCIMENTO SILVA, ELISÂNGELA MARIA DA SILVA, ERIC DENIS BATISTA DE MELO, PABLO RENAN ALVES NOVAES, PEDRO AURÉLIO LYRA BARRETO e FLÁVIO DA SILVA DE SIQUEIRA LEITE, cujo objetivo geral é analisar a natureza da política, enquanto esfera de realização dos negócios humanos e *lôcus* de ocupação do espaço público, confrontando Política e violência enquanto categorias centrais do ato político de disciplinar, no intuito de entendê-las na Macroestrutura do Estado e em suas expressões da microestrutura (Escola e prisão), conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral